

Livro N.º 50**ATA N.º 18/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023.**

No dia dezassete de agosto de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos. _____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de setecentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos. _____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de nota de pesar pelo falecimento de Alberto Júlio Silva Fernandes: _____

"A Câmara Municipal de S. João da Pesqueira manifesta publicamente o seu pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Júlio Silva Fernandes, natural dos Pereiros, dirigente associativo na Associação dos Amigos dos Pereiros e durante vários mandatos membro da assembleia municipal de S. João da Pesqueira. _____

Alberto Júlio Silva Fernandes foi um homem notável, incansável nos seus esforços, visionário nas suas ideias e um verdadeiro promotor da cultura duriense e defensor do associativismo e do cooperativismo, tendo, até ao final das suas forças, mostrado um otimismo e uma vontade incomparáveis para fazer mais e melhor. O seu legado será lembrado e admirado por muitos, pois deixou uma marca indelével nas vidas das pessoas que teve o privilégio de impactar. _____

A Câmara Municipal reconhece a perda irreparável que a sua partida representa para o município de S. João da Pesqueira e para a comunidade Pesqueirense. _____

À família e aos seus amigos, a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira apresenta as mais sentidas condolências. _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP questionaram para quando está prevista a colocação dos rails de proteção na Estrada 222/3. Referiram que desde o início do processo de intervenção evidenciaram esta preocupação, pois com a colocação do novo pavimento era expectável que a perigosidade da via aumentasse significativamente, situação que já no decorrer das obras se verifica com grande intensidade. Mais mencionaram que a colocação dos rails devia ser uma das primeiras ações, prova disso têm sido as várias intervenções que têm feito sobre este assunto em particular. Entendem que é muito importante que o piso seja melhorado, mas não menos importante é a segurança e vida das pessoas. _____

O Senhor Presidente, em reposta, informou que, como os Senhores Vereadores sabem, até porque os trabalhos complementares foram aprovados em reunião de Câmara, para além do procedimento inicial, foram aprovados trabalhos complementares para a colocação dos rails e para a pintura horizontal, sendo que a pintura terá de ser efetuada mais tarde porque, segundo os serviços técnicos, se fosse após a colocação do piso a tinta iria infiltrar-se e dentro de algum tempo deixaria de ser visível. Referiu ainda que está previsto que a pavimentação termine a 22 de agosto do corrente. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

301/CM/2023 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 17/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 3 de agosto de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

302/CM/2023 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 33, 34, 35, 36 e 37 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 33, 34, 35, 36 e 37. _____

explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presentes as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

150.10.100. – PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS: -

303/CM/2023 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024:-

Foi presente o plano de transportes escolares para o ano letivo de 2023/2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

304/CM/2023 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VITOR FERNANDES SOBRAL:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, à reunião de 20 de julho de 2023. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador, José Vítor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

305/CM/2023 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, à reunião ordinária de 3 de agosto de 2023. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

X
G
CF
d

306/CM/2023 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião de 3 de agosto de 2023.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA-FERRADOSA:-

307/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 1/2023 de Embeiral - Engenharia e Construção, respetivamente no valor de 105.632,00€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1633/2023/DPOAU.

308/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 5/2023 de Embeiral - Engenharia e Construção, respetivamente no valor de 204.067,83€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1630/2023/DPOAU.

309/CM/2023 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO - FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Foi presente a informação 1681/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato, no total de 49.968,56€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

310/CM/2023 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo sobre o pedido de liberação parcial de garantia, formulado pelo empreiteiro ao abrigo do artigo 295.º do CCP, apresentação do auto de vistoria.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1655/2023/DPOAU.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

311/CM/2023 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DA VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria nos termos do artigo 295.º de CCP e apresentação do auto de vistoria realizada e proposta de decisão.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1647/2023/DPOAU.

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 1 - ZONA BALNEAR:-

312/CM/2023 - RELATÓRIO GESTOR DE CONTRATO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo com o Relatório do Gestor de Contrato com os indicadores de execução quantitativos de contratos de empreitada supramencionada.

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 2 - ZONA BALNEAR:-

313/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 1/2023 de Gualdim Anciães Amado & filhos, Lda, respetivamente no valor de 54.045,93€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1696/2023/DPOAU.

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

314/CM/2023 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria nos termos do artigo 295.º de CCP e apresentação do auto de vistoria realizada e proposta de decisão.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1699/2023/DPOAU.

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

315CM/2023 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 1/2023 (único) de Gualdim Anciães Amado & filhos, Lda, respetivamente no valor de 8.984,23€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1700/2023/DPOAU.

316/CM/2023 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 18/2023 (último) de Gualdim Anciães Amado & filhos, Lda, respetivamente no valor de 85.068,60€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1702/2023/DPOAU.

317/CM/2023 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO NO VALOR PROPORCIONAL AOS TRABALHOS:-

Foi presente uma informação 1718/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato e de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados no valor total de 20.249,55 €.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1718/2023/DPOAU.

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

318/CM/2023 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo da empreitada por 75 dias. _____

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 1708/2023/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por 34 dias. _____

300.20.400. – CONCESSÃO DE USO PRIVADO DO DOMÍNIO PÚBLICO:-

319/CM/2023 – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – LOTEAMENTO DE POJARES:-

Foi presente uma informação propondo a desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno sitas no Loteamento de Pojares com a área de 75,80m² cada totalizando 151,60m². _____

Atento as razões invocadas e tendo presente a informação 1719/2023/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para desafetação daquelas parcelas do domínio público municipal e integrar no domínio privado do município com o objetivo de proceder à sua posterior alienação. _____

300.40.500. – RESTAURO DE BENS CULTURAIS:-

320/CM/2023 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ESPINHOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Espinhosa do Douro, para reparação do património edificado do Senhor dos Aflitos, no montante máximo de 1.430,50€ (mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 25% do valor previsto para as obras, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

321/CM/2023 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 33, 34, 35, 36 e 37 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 33, 34, 35, 36 e 37. _____

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 302/CM/2023.

450.10.201. – LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO:-

322/CM/2023 – N.º 206/23, de Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha Dias, na freguesia de Valongo dos Azeites, apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1714/2023/DPOAU.

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE :-

323/CM/2023 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Ana Rita Forjaz Teixeira Leal Fráguas, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de “Cemitério”, na freguesia de Soutelo do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 715.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1624/2023/DPOAU.

324/CM/2023 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Ana Rita Forjaz Teixeira Leal Fráguas, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de “Cemitério”, na freguesia de Soutelo do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 197.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1625/2023/DPOAU.

325/CM/2023 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de António Nascimento Dias Cordeiro, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar de “Praitto”, da União das Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 675.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1720/2023/DPOAU.

550.10.001. - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:-**326/CM/2023 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2022:-**

Realizando-se nos dias 18, 25, 26, 27 e 28 de agosto, nas artérias centrais da Vila de S. João da Pesqueira, as tradicionais Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito: _____

- RUA Dr. PARADELA DE OLIVEIRA
- LARGO DO TORRÃO
- RUA DA FIGUEIRA
- LARGO DE SANTA MARIA
- RUA Dr. FRANCISCO JOSÉ BERNARDES
- RUA DA CRUZ
- RUA EDUARDO TAVARES
- RUA DE S. JOÃO.

Nestas artérias, fica condicionado o trânsito automóvel e proibido, onde não o seja, o estacionamento no período das 16 horas 20 horas, do dia 27 de agosto (domingo), durante a procissão. _____

- RUA DE S. TIAGO

Nesta artéria, fica proibido, onde o não seja, o estacionamento no período das 14 horas do dia 18 de agosto (sexta-feira) às 04:00 do dia 28 de agosto (segunda-feira). _____

327/CM/2023 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 31 DE AGOSTO E 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA SENHORA DO MONTE-2023 - FEIRA ANUAL - CORRIDA DE CAVALOS E TOURADA:-

Realizando-se no dia 1 de Setembro as festividades da Senhora do Monte-2023 as tradicionais Corridas de Cavalos e a Tourada e dada a necessidade de condicionar o trânsito, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito na Vila de S. João da Pesqueira: _____

- 1- Fica proibido, entre as 23h00 do dia 31 de agosto e as 14h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias, para a realização da Feira Anual: _____
 - AV. MARQUÊS DE SOVERAL (no troço compreendido entre a Casa do Cabo/Tribunal e a Rotunda da Câmara Municipal)
 - RUA DA FIGUEIRA
 - RUA DO FORAL VELHO
 - RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO
 - RUA MIGUEL TORGA
 - RUA DA DEVESA
- 2- Fica proibido, entre as 16h00 e as 20h00 do dia de setembro, o estacionamento e o trânsito automóvel (exceto moradores) da RUA SEQUEIRA COSTA, para a realização da Corrida de Cavalos; _____

- 3- Fica proibido, entre as 14h00 e as 24h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na RUA GENERAL RAMALHO EANES (desde a entrada do complexo desportivo da Mata do Cabo até ao Campo de Futebol de 11), para a realização da Tourada. _____

328/CM/2023 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 28 DE AGOSTO A 5 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO-FESTA POMBALINA 2023:-

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira, entre os dias 28 Agosto a 5 de setembro, a edição de 2023 da Vindouro-Festa Pombalina 2023 e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito: _____

- Das 09h00 do dia 28 de agosto às 16h30 do dia 5 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av.ª Marquês de Soveral em frente à Casa do Cabo/Tribunal até à entrada do Centro de Saúde para a instalação dos stands; _____
- Das 09h00 do dia 30 de agosto às 18h00 do dia 3 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av.ª Marquês de Soveral desde a Escola Profissional até à Caixa Geral de Depósitos; _____
- Das 09h00 do dia 28 de agosto às 17h00 do dia 5 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel condicionado na Rua Oliveira dos Amores; _____
- Das 16h30 às 18h00 dos dias 2 e 3 de setembro, fica proibido o trânsito automóvel na Av. Marquês de Soveral (desde a Rotunda da Câmara Municipal até ao Jardim do Cabo), para realização do Desfile Pombalino. _____

850.10.002.01. - APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

329/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 70,00 € (setenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Trevões, para apoio à participação no âmbito do São João/2023, nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para as equipas de trabalho do município. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

330/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SOUTELO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 10,00 € (dez euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Soutelo, da freguesia de Soutelo do Douro, para apoio à

participação no âmbito do São João/2023, nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para as equipas de trabalho do município. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

331/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SARZEDINHO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja de Sarzedinho, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra de São Salvador do Mundo, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

332/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VALE DE FIGUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja de Vale de Figueira, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no lugar de Ôlas, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

333/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ESPINHOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espinhosa do Douro, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra do Senhor dos Aflitos, no lugar da Espinhosa, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

Atoube

